



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

Secretaria Municipal de Educação

Comissão Permanente de Licitações

PMCF

Proc. nº 27244/2022

Folha nº

Rub.

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaro a dispensa de licitação com fundamento no Artigo 24,II, da Lei Federal nº 8.666/1993, e Parecer Jurídico favorável nos autos do processo nº 27244/2022, constante das páginas nº 125/128, a favor da empresa **SOUZA E CAÇADOR TELECOMUNICAÇÕES E REFRIGERAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 47.710.471/0001-57, com sede na Rua Padre Nunes,18, Recanto das Dunas, Cabo Frio, RJ, referente ao fornecimento de licenças de uso de softwares diversos para aparelhamento da estrutura interna da Secretaria Municipal de Educação - SEME, no valor global de R\$ 17.180,00 (dezessete mil e cento e oitenta reais), tudo em conformidade com os documentos que instruem o Processo Administrativo e legislação aplicável.

Face ao disposto no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, submeto o ato a autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Cabo Frio/RJ,13 de abril de 2023.

Roger Damascena Santana

Comissão Permanente de Licitação - SEME

Presidente

Portaria nº 1.411 de 31 de março de 2021

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato acima, de autoria de Roger Damascena Santana, Presidente da CPL, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, verificando que o mesmo se encontra devidamente instruído. Publique-se.

Cabo Frio/RJ, 13 de abril de 2023.

Elicéa da Silveira

Secretária Municipal de Educação